



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/11/2023

EDITAL N°74, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

VAGAS REMANESCENTES

SORTEIO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS IVAIPORÃ

O Diretor Geral do IFPR *Campus* Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos, **TORNA PÚBLICO** o sorteio de vagas remanescentes para os cursos de Nível Médio/Técnico Integrado e cursos de graduação (descritos no item 6.2), a serem preenchidas por meio de sorteio público, conforme disposto no presente Edital.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever gratuitamente por meio de formulário eletrônico disponível no link (https://forms.gle/ZnQmpxy1G7m9nXzc9) nos dias 14/11/2023 a 01/12/2023.
- 1.2. O Campus Ivaiporã publicará a lista provisória de inscritos no dia 04 de dezembro de 2023, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso.
- 1.3. Da lista provisória de inscritos poderão ser interpostos recursos exclusivamente via e-mail secretaria.iv@ifpr.edu.br, do dia 04 de dezembro, até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2023.
- 1.4. O Campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 06 de dezembro de 2023, na qual cada candidato inscrito receberá um número de identificação único (ID), que será utilizado para execução do sorteio público.
- 1.5. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2023/2024, poderá concorrer gratuitamente a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2. **DO SORTEIO**

- 2.1. O sorteio público será realizado online considerando os critérios estabelecidos abaixo:
- 2.2. O sorteio ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023 às 10 horas, na Secretaria do Instituto Federal do Paraná Campus Ivaiporã que está localizado na Rua Max Arthur Greipel, № 505 Parque Industrial Ivaiporã/PR. Os candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio via transmissão ao vivo, através do seguinte link (https://www.youtube.com/watch?v=6StXkXLOP8U).
- 2.3. Os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.
- 2.4. O sorteio público será realizado por meio de sistema de sorteio eletrônico do Instituto Federal do Paraná, organizado pelo campus e acompanhado, por representantes da DIEPEX, SEPAE e Secretaria Acadêmica.

- 2.5. O sorteio será realizado de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o quantitativo de inscritos por curso e o número de vagas disponíveis. Durante o sorteio, para fins de auditoria, o sistema deverá gerar um código único, denominado de "código semente", por meio do qual, o resultado poderá ser reproduzido quantas vezes forem necessárias, apresentando o mesmo resultado obtido no ato do sorteio.
- 2.6. Cada candidato será identificado no sorteio público, pelo número de identificação único (ID), que lhe fora atribuído na publicação da lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 2.3 deste Edital.
- 2.7. Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas disponíveis. Nesse caso, todos os candidatos inscritos serão classificados e listados em ordem alfabética.
- 2.8. Durante a realização do sorteio público, será lavrada ata, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

3. **DOS RESULTADOS**

- 3.1. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do campus Ivaiporã (https://ivaipora.ifpr.edu.br).
- 3.2. O resultado provisório será divulgado no dia 07 de dezembro de 2023, e dele caberá recurso das 8h00 do dia 08 às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2023, exclusivamente via e-mail secretaria.iv@ifpr.edu.br
- 3.3. A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 09 de dezembro de 2023.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 4.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
- 4.1.1. Por curso e conforme resultado final descrito no item 5.2 deste Edital.
- 4.1.2. Na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.
- 5.2. Para a matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar presencialmente o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Ivaiporã do dia 15 ao dia 28 de dezembro de 2023, em horário a ser definido na publicação da homologação e mediante apresentação dos seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:
- 5.3. Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- 5.4. Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- 5.5. Para cursos de Nível Médio/Técnico, Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental; ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula, pois é um documento obrigatório para deferimento da matrícula.
- 5.6. Para cursos de Graduação, Declaração de Conclusão de Curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio). A não

comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula, pois é um documento obrigatório para deferimento da matrícula.

- 5.7. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 5.8. Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica <u>www.tse.jus.br</u>.
- 5.9. Quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- 5.10. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).
- 5.11. Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.
- 5.12. Comprovante de residência.
- 5.13. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- 5.14. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.
- 6. **DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO**
- 6.1. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.
- 6.2. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSOS TÉCNICOS	PERÍODO	VAGAS
Técnico em Agroecologia - Integrado	Matutino	Lista de espera
Técnico em Eletrotécnica - Integrado	Matutino	21
Técnico em Informática - Integrado	Vespertino	9

CURSOS SUPERIORES	PERÍODO	VAGAS
Engenharia Agronômica	Integral	Lista de espera
Licenciatura em Física	Noturno	38

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
14/11/23 a 01/12/23	Inscrições
04/12/23	Divulgação da lista provisória de inscrições
04/12/23 a 05/12/23	Recursos das inscrições
06/12/23	Homologação das inscrições
07/12/23	Sorteio público
07/12/23	Divulgação do resultado provisório do sorteio
08/12/23	Recurso do resultado provisório
09/12/23	Homologação do resultado final
15/12/23 a 28/12/23	Realização de matrícula

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção-Geral.

Ivaiporã, 13 de novembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, **DIRETOR(a)**, em 13/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2674019** e o código CRC **276C95F1**.

Referência: Processo nº 23411.020763/2023-35

SEI nº 2674019

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil